
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 187/2023 – GABINETE DO PREFEITO EM, 25 DE
SETEMBRO DE 2023.

O **Prefeito do Município de Jaçaná**, Estado do Rio Grande do Norte, com fundamento no art. 33, VII, da Lei Municipal nº 048/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaçaná-RN),

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo público ocupado por **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 483.XXX.XXX-68, portadora do PASEP nº 17071726408, diante de sua aposentadoria no Regime Geral da Previdência Social (RGPS).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Cumpra-se e Publique-se.

Jaçaná/RN, 25 de setembro de 2023.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Jaçaná-RN

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:E30075D1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/09/2023. Edição 3126
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>